



PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2094, 12/01/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Glauca Vieira da Silva Severo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **GLAUCIA VIEIRA DA SILVA SEVERO**, lotada no cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, durante o período compreendido de **25 de dezembro de 2020 a 23 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 dezembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de janeiro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração